

LIBRAS NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DO ALUNO SURDO.

Almerinda PELENTIER¹

Prof.^a Esp. Rosângela Aparecida Araújo FERREIRA²

RESUMO

Este trabalho consiste num estudo bibliográfico sobre o processo de ensino e aprendizagem do aluno com surdez, situando-o no contexto da educação inclusiva. Da mesma forma que o aluno ouvinte, o aluno surdo deve construir seu conhecimento sobre o sistema alfabético de escrita, e para que isso aconteça deve-se abordar sua educação na filosofia bilingue onde primeiramente se aprende a língua de sinais para depois aprender à língua portuguesa, neste contexto a presença do interprete é muito necessário na sala de aula, para traduzir o que o professor ouvinte ensina para o aluno surdo, realizando assim a interação entre ambos e facilitando a aprendizagem.

PALAVRAS-CHAVE

Educação inclusiva; surdez; LIBRAS.

1. Introdução

O processo de inclusão escolar já é uma realidade em todas as escolas do território nacional, tornando-se assunto a ser discutido nas reuniões pedagógicas dessas instituições. Incluir o aluno com deficiência no ensino regular demanda conhecimento das especificidades das deficiências para que estratégias e metodologias adequadas sejam utilizadas.

No caso do aluno com surdez o conhecimento da Língua Brasileira de Sinais é a forma mais eficiente de se concretizar o processo de inclusão e conseqüentemente o processo de ensino e aprendizagem deste aluno. Várias abordagens foram utilizadas para que o indivíduo surdo pudesse se comunicar e interagir socialmente, atualmente a abordagem mais utilizada é o bilinguismo. Porém, é importante ressaltar o termo bilinguismo gera confusão, sendo que sua interpretação remete a aprendizagem e uso de duas línguas, no caso desse estudo a utilização da LIBRAS como primeira língua pelo indivíduo surdo e a língua portuguesa como segunda língua. (ALBRES, 2005)

¹ Pós-graduanda em Libras - Departamento de Pós-Graduação - FIRA- Faculdades Integradas Regionais de Avaré - 18700-902 - Avaré-SP - Brasil - apellentier@yahoo.com.br

² Professora Especialista em Língua Brasileira de Sinais - Docente - FIRA- Faculdades Integradas Regionais de Avaré - 18700-902 - Avaré-SP - Brasil - roaferreira@hotmail.com

No processo educativo do aluno surdo, o bilinguismo é a forma de garantia de oferecimento de iguais oportunidades de aprendizagem sem diferenciação do aluno ouvinte. O trabalho com Libras deve ser iniciado desde a educação infantil justamente para que o aluno não perca seus direitos de aprendizagem garantidos pela legislação brasileira e que possa evoluir em seus estudos, desenvolvendo suas potencialidades desde que respeitadas suas particularidades.

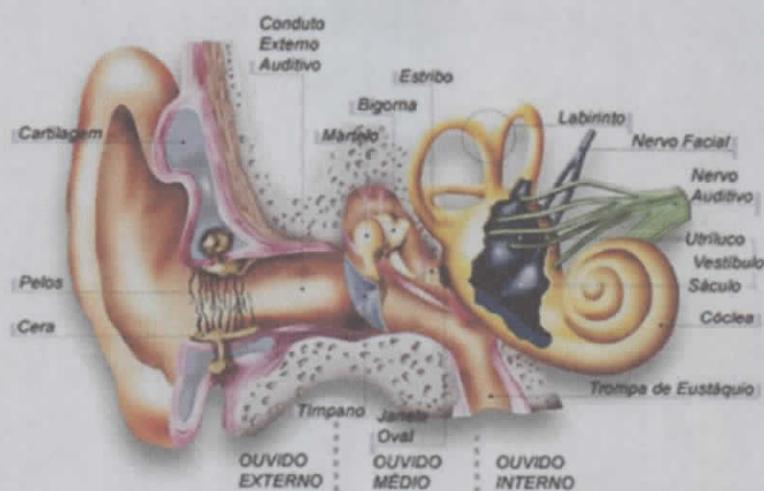
Este estudo se justifica por ser a língua de sinais a primeira língua do aluno surdo, sendo esta de suma importância para o processo de desenvolvimento do ensino e aprendizagem deste, e por este motivo deve ser trabalhada desde o momento que ele se inicia na escola.

2. A educação dos surdos

Como as pessoas ouvem? Nosso ouvido possui três partes: ouvido externo, ouvido médio e ouvido interno. Qualquer tipo de problema em uma destas partes do ouvido pode prejudicar a audição em maior ou menor grau. Conforme a área afetada (ouvido médio, interno ou externo) a pessoa pode apresentar diferentes tipos de perda auditiva. (BRASIL, 2006)

Podemos considerar como deficiente auditivo o indivíduo que teve constatado sua perda total ou parcial dos resíduos auditivos, o que dificulta a compreensão da fala através do ouvido.

Figura 01



Fonte: REDONDO, Maria Cristina da Fonseca. Deficiência auditiva. In Cadernos da TV Escola. (2000, p.7)
Os três tipos primários de perda de audição são:

No Brasil nos anos 70 a proposta para o ensino dos surdos baseava-se no oralismo justificando que somente através do uso exclusivo da língua oral e escrita poder-se-ia preparar o aluno surdo para participar efetivamente da sociedade. (ALBRES, 2005)

A língua de sinais já era conhecida, mas devido a importância dada ao oralismo foi desconsiderada sendo denominada de forma discriminatória de linguagem mímica.

Vygotsky (1998), porém chama atenção que ao treinar a fala em surdos pode-se produzir uma fala mecânica.

A atenção tem se concentrado inteiramente na produção de letras em particular, e na sua articulação distinta. Nesse caso, os professores de surdos-mudos não distinguem, por trás dessas técnicas de pronúncia, a linguagem falada, e o resultado é a produção de uma fala morta (VYGOTSKY, 1998, p. 139).

Como se pode notar pela citação acima, essa abordagem foi duramente criticada, tanto que no início dos anos 80, abre-se a discussão sobre a utilização dos meios de comunicação viso - manuais na educação de surdos. A Comunicação Total preconiza a utilização de todos os meios (fala, sinais, sistemas artificiais) para facilitar a comunicação do aluno surdo. (ALBRES, 2005)

Essa abordagem de ensino para surdos utiliza todas as formas de comunicação acreditando que a comunicação e a interação devem ser privilegiadas e não apenas a língua.

Os defensores da filosofia da Comunicação Total recomendam então o uso simultâneo de diferentes códigos como: a Língua de Sinais, a datilologia, o português sinalizado, etc. Todos esses códigos manuais são usados obedecendo à estrutura gramatical da língua oral, não se respeitando a estrutura própria da Língua de Sinais. (POKER, s/d, p.7)

Recentemente, têm-se defendido a proposta bilíngue que parte do princípio que o surdo deve adquirir como sua primeira língua, a língua de sinais com a comunidade surda. A língua portuguesa ensinada como segunda língua. A partir de 1980 segundo Sá (1999):

Os movimentos e eventos em prol do Bilinguismo tornaram-se mais frequentes com o início das pesquisas sistematizadas sobre LIBRAS, criação do Centro SUVAG, primeira instituição a instituir o Bilinguismo como prática pedagógica, início de publicações sobre o tema "surdez", reconhecimento do Governo de Minas Gerais sobre a importância e necessidade da Libras, II Congresso Latino-Americano de Bilinguismo no Rio de Janeiro e Simpósio Internacional de Língua de Sinais e Educação do Surdo em São Paulo. (SÁ, 1999, p. 139)

Vale lembrar que o bilinguismo (Libras/Língua Portuguesa) é o desafio atual de garantir a todos o acesso ao conhecimento historicamente construído. Lopes (2006, p.72) enfatiza que “a língua de sinais, é um elemento mediador entre o surdo e o meio social em que vive”.

A proposta educacional que envolve a língua de sinais permite o desenvolvimento rico e pleno de linguagem, possibilitando ao surdo um desenvolvimento integral. A proposta de educação bilíngue defende, ainda, que também seja ensinada ao surdo a língua da comunidade ouvinte na qual está inserido, em sua modalidade oral e/ou escrita, sendo que esta será ensinada com base nos conhecimentos adquiridos por intermédio da língua de sinais. (BURI; CAVALARI, 2010, p.106)

A língua de sinais possibilita ao aluno surdo integrar-se através do intérprete aos conteúdos da aula, assim como interagir com a turma e com o professor.

De acordo com Skiliar (2006):

Nas últimas três décadas produziu-se uma significativa mudança na educação para surdos, tanto no que se refere às concepções ideológicas quanto à organização educacional e escolar [...] uma maior tendência a considerar a língua de sinais como primeira língua, discussão sobre as didáticas sobre a segunda língua, mudanças no currículo escolar, presença de instrutores surdos nas escolas, etc. (SKLIAR, 2006, p.85)

A língua de sinais é um sistema linguístico independente do sistema oral. Gesser (2009, p.27) ressalta que: “Linguisticamente, pode-se afirmar que a língua de sinais é língua porque apresenta características presentes em outras línguas naturais e, essencialmente, por que é humana”.

A língua brasileira de sinais sofreu influência da língua de sinais francesa, possui estrutura gramatical própria, composta de um alfabeto manual, sendo os sinais formados por meio de combinação de formas e do movimento das mãos e de pontos de referência no corpo ou no espaço que se combinam formando algo semelhante aos fonemas e morfemas da língua portuguesa.

Segundo Bregonci e Machado (2010, p. 68) “Pensar em LIBRAS para os sujeitos surdos é mais que pensar simplesmente em acessibilidade, é pensar em um mecanismo no qual os seus usuários poderão exercer seus direitos de cidadão”.

De acordo com a Lei n° 10.436 de 24 de abril de 2002:

Entende-se como Língua Brasileira de Sinais – Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, como estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil (BRASIL, 2002, p. 01).

É importante que se entenda que a língua de sinais como língua materna, deveria ser primeira língua a ser aprendida pela criança surda. LIBRAS é a língua materna dos surdos brasileiros segundo a Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002, regulamentada pelo decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005 e, como tal, poderá ser aprendida por qualquer ouvinte que se interesse por essa comunicação.

As línguas de sinais são línguas gestuais visuais baseadas no uso das mãos, dos olhos, do rosto, da boca, enfim, do corpo todo. Elas representam a resposta criativa das pessoas surdas para a experiência visual da surdez (STROBEL & FERNANDES, 1998, p. 1).

Acrescentamos ainda a definição de Abreu (2006):

A Língua Brasileira de Sinais é um sistema linguístico legítimo e natural, utilizado pela comunidade surda brasileira, de modalidade gestual-visual e com estrutura gramatical independente da Língua portuguesa falada no Brasil. A Libras, Língua Brasileira de Sinais, possibilita o desenvolvimento linguístico, social e intelectual daquele que a utiliza enquanto instrumento comunicativo, favorecendo seu acesso ao conhecimento cultural científico, bem como a integração no grupo social ao qual pertence. (ABREU, 2006, p.9)

No Brasil, a língua de sinais só foi considerada uma língua, em 24 de abril de 2002 quando o então Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, sancionou a lei que reconheceu a LIBRAS como meio legal de comunicação entre os surdos.

Pensando-se no aluno surdo e em seu desenvolvimento e interação nas salas de aulas, buscou-se introduzir nas escolas a língua brasileira de sinais, LIBRAS, que tem como filosofia o bilinguismo, que atende ao pressuposto de que este aluno precisa adquirir e compreender a sua língua-mãe (L1) e concomitantemente ou posteriormente a aprender a Língua Portuguesa como sua segunda língua (L2), a língua oficial do país em que ele está inserido. Esta proposta é defendida por vários autores entre eles Goldfeld (2002), que afirma que:

[...] a melhor opção educacional para a criança surda, pois a expõe a uma língua de fácil acesso, a língua de sinais, que pode evitar o atraso de linguagem e possibilitar pleno desenvolvimento cognitivo, além de expor a criança à língua oral, que é essencial para seu convívio com a comunidade ouvinte e com sua própria família. A educação baseada no bilinguismo parte do diálogo, da conversação, como ocorre com crianças ouvintes, possibilitando a internalização da linguagem e o desenvolvimento das funções mentais superiores (GOLDFELD, 2002, p. 165).

A língua de sinais como qualquer outra língua requer aprendizado e prática para que sua função comunicativa de fato aconteça. Ela tem especificidades próprias de um sistema

linguístico, “sua produção é realizada através de recursos gestuais e espaciais e sua percepção é realizada por meio da visão, por isso é denominada uma língua de modalidade gestual/ visual/ espacial”. (STROBEL & FERNANDES, 1998 p.02).

Para garantir que a língua de sinais seja utilizada em sala de aula Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que reconhece a LIBRAS como língua oficial dos surdos e regulamentada com tal pelo Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que aprova esta língua como oficial dos surdos, tendo assim no Brasil duas línguas oficiais: a portuguesa e a LIBRAS. Destacamos alguns artigos do Decreto n.º 5.626/2005:

IV - garantir o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos, desde a educação infantil, nas salas de aula e, também, em salas de recursos, em turno contrário ao da escolarização; V - apoiar, na comunidade escolar, o uso e a difusão de Libras entre professores, alunos, funcionários, direção da escola e familiares, inclusive por meio da oferta de cursos; VI - adotar mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa. (BRASIL, 2005, s/p).

Portanto ao assumir a condição da necessidade de uma educação bilingüe para as crianças surdas nas escolas da rede regular, garantindo-lhes as trocas linguísticas, que facilitarão a aprendizagem. Existe também a necessidade de um interlocutor falante da língua de sinais – os interpretes.

O processo da interpretação envolve a percepção de idéias, ou sentido, expressas no discurso. À medida que se percebe o sentido, as formas verbais utilizadas para transmitir - lo desaparecem, deixando apenas a consciência a partir da qual o intérprete pode espontaneamente expressar o sentido, sem estar preso à forma da língua de partida (SELESKOVITCH; LEDERER, 1995, p.24).

Segundo Quadros (2004) o intérprete:

é o profissional que domina a língua de sinais e a língua falada do país e que é qualificado para desempenhar a função de Intérprete, [...] precisa ter qualificação específica para atuar como tal. Isso significa ter domínio dos processos, dos modelos, das estratégias e técnicas de tradução e interpretação. O profissional intérprete também deve ter formação específica na área de sua atuação (por exemplo, a área da educação). (QUADROS, 2004, p. 27-28)

E ainda acrescentam Marques e Oliveira (2009):

Ser Intérprete de Língua de Sinais é muito mais do que ser identificado pela língua que fala, muito mais do que estar presente nas comunidades surdas ou ainda estabelecer um elo entre mundos linguísticos diferentes. Ser Intérprete é conflitar sua subjetividade de não surdo e surdo, é moldar seu corpo a partir da sua

intencionalidade, reaprender o universo do sentir e do perceber, é uma mudança radical onde a cultura não é mais o único destaque do ser (MARQUES; OLIVEIRA, 2009 p. 396 -397).

Deve-se tomar cuidado para que os professores não confundam a função do intérprete delegando a ele funções que são suas. Quadros alerta para isso:

Muitas vezes, o papel do intérprete em sala de aula acaba sendo confundido com o papel do professor. Os alunos dirigem questões diretamente ao intérprete, comentam e travam discussões em relação aos tópicos abordados com o intérprete e não com o professor. O próprio professor delega ao intérprete a responsabilidade de assumir o ensino dos conteúdos desenvolvidos em aula. (QUADROS, 2004, p. 60)

O papel do intérprete não é de ministrar aulas e sim de mediar a mensagem transmitida pelo professor, ou seja, mediar a aprendizagem.

Vimos a importância da figura do intérprete para o processo inclusivo do aluno surdo, pois poucos professores têm domínio da língua de sinais –Libras, o que dificulta sua comunicação e interação com este aluno. O intérprete em sala de aula deixa o professor a vontade para ministrar sua aula, na língua oral, pois a mesma será traduzida para a libras, facilitando a compreensão do aluno.

O intérprete também facilita a interação do aluno surdo com seus colegas ouvintes, isso faz com que ele se sinta realmente integrado ao grupo. De acordo com Lacerda (2006), com relação ao intérprete é preciso:

[...] definir melhor a função do intérprete educacional; figura desconhecida, nova, que, com um delineamento mais adequado (direitos e deveres do intérprete, limites da interpretação, divisão do papel de intérprete e de professor, relação do intérprete com alunos surdos e ouvintes em sala de aula, entre outros), poderia favorecer um melhor aproveitamento deste profissional no espaço escolar (LACERDA. 2006. p.7)

Nesse contexto, o processo de ensino e aprendizagem do aluno surdo certamente será bem mais favorecido com a presença do interprete de LIBRAS.

Considerações finais:

A inclusão dos alunos surdos na escola regular já uma realidade, cabendo à escola adaptar-se a essa nossa realidade dispondo de todos os recursos para que eles se sintam integrados a turma e a comunidade escolar.

É pensando nessa integração que varias leis foram instituídas buscando garantir não somente o acesso como também a permanência do aluno surdo na escola, recebendo um

ensino de qualidade. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB, nº 9394/1996) estabelece que os sistemas de ensino devam assegurar, principalmente, professores especializados ou devidamente capacitados que possam atuar com qualquer pessoa especial na sala de aula. Isso está garantido através da presença do interprete de libras na sala de aula, com a função de mediar a interação professor ouvinte – aluno surdo, aluno – aluno e aluno – conteúdo.

Como vimos anteriormente não podemos confundir o intérprete com o professor regente da sala, pois como ficou claro sua função é de mediador, sem que tome partido na condução dos conteúdos trabalhados na aula. Podemos dizer que ao se pensar em uma escola inclusiva, deve-se pensar numa escola que acolha, e que busque alternativas em que os alunos portadores de necessidades especiais que a ela procurem sejam não somente integrados a comunidade educativa, mas tenham condições de nela entrar e nela permanecer, concluindo sua escolaridade, com conhecimentos, competências e habilidades que o ajudem a se inserir na sociedade e no mundo do trabalho.

Referências:

ABREU, A. C. **Língua Brasileira de Sinais: Uma conquista histórica.** Senado Federal - Brasília. 2006.

ALBRES, N. de A. **A educação de alunos surdos no Brasil do final da década de 1970 a 2005: análise dos documentos referenciadores.** 2005. 128 f. Dissertação Educação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande/MS, 2005.

BRASIL, Casa Civil. **Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

_____. MEC. **Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providencias. Disponível em www.portal.mec.gov.br/seesp. Acesso em 17/03/2017.

_____. **Educação infantil: saberes e práticas da inclusão: dificuldades de comunicação e sinalização: surdez.** [4. ed.] / elaboração profª Daisy Maria Collet de Araujo Lima – Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal... [et. al.]. – Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006.

BREGONCI, A. M; MACHADO, L. L. V. **A Língua de Sinais e a Aquisição do Português Escrito: Ferramentas Necessárias Para o Letramento e a Emancipação dos Sujeitos Surdos.** In: Victor, S. L. **Práticas Bilíngues: Caminhos Possíveis na Educação de Surdos.** Vitória: GM, 2010.

BURI, S. R. S. CAVALARI, N. **Inclusão: o deficiente auditivo e a língua de sinais no ensino regular.** In: **Caderno Multidisciplinar de Pós-graduação da UCP.** Pitanga, volume 1, nº 2, fev. 2010.

GESSER, A. **LIBRAS? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda.** São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

GOLDFELD, M. **A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista.** 2. ed. São Paulo: Plexus Editora, 2002

LACERDA, C. B. F. de. **A inclusão escolar de alunos surdos: O que dizem alunos, professores e intérpretes sobre esta experiência.** Caderno Cedes, V. 26, nº 69, maio/agosto. Campinas. 2006.

LOPES, Maura Corcini. **Surdez & educação.** Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

LOUREIRO. M. A. R. SANTOS. M. D. de J. M. **Educação especial: inclusão do deficiente auditivo em turmas regulares.** Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Pedagogia do Centro de Ciências Humanas e Educação da UNAMA, como requisito para obtenção do grau em Pedagogia Educação Infantil e Supervisão Escolar. Belém, 2002.

MARQUES, R. R.; OLIVEIRA, J. S. **O Fenômeno de Ser Intérprete.** In: QUADROS, Ronice Müller; STUMPF, Marianne Rossi. **Estudos Surdos IV**, p. 394-406. Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2009.

PERLIN, G. STROBEL, K. L. **Fundamentos da educação de surdos.** Florianópolis: UFSC (2008). Disponível em: http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecificafundamentosDaEducaoDeSurdos/assets/279/TEXTO_BASE-Fundamentos_Educ_Surdos.pdf Acesso em: 10 mai. 2016

POKER, R. B. **Abordagens de ensino na educação de pessoas com surdez. LIBRAS à Distância.** UNESP. Disponível em: https://www.marilia.unesp.br/Home/Extensao/Libras/mec_texto2.pdf.> Acesso em: 30 mar 2017.

QUADROS, R. M. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa** / Secretaria de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos - Brasília: MEC; SEESP, 2004.

_____. R. M.; **Estudos Surdos I**. Petrópolis – R.J, Editora Arara Azul, 2006.

REDONDO, M. C. da F. **Deficiência auditiva.** In **Cadernos da TV Escola – Brasília: MEC. Secretaria de Educação a Distância, 2000.**

SÁ, N. R. L. de. **Educação de surdos: a caminho do bilingüismo.** Niterói: EDUFF, 1999.

SELESKOVITCH, D. e M. LEDERER. 1995. A systematic approach to teaching of interpretation. Tradução de Pédagogie raisonnée de l'interprétation. n/c: The Registry of Interpreters for the Deaf in Pagura, R. **A interpretação de conferências: interfaces com a tradução escrita e implicações para a formação de intérpretes e tradutores.** Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-44502003000300013>.
Acesso em 02/04/2017.

SKLIAR, C. (org.). **Educação & exclusão: abordagens sócio-antropológicas em educação especial**. 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2006.

STROBEL, K. L., FERNANDES, S.: **Aspectos linguísticos da LIBRAS**. Paraná: Secretaria de Estado da Educação e Governo do Estado, 1998.

VYGOTSKY, L. S. **A formação Social da mente** (Trad.) São Paulo: Martins Fontes, 1998.